



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 004/2021/CPCo

1 Ata da IV sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e seis minutos do dia
2 catorze de abril de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da suspensão
3 das atividades presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi
4 previamente convocada pela presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-
5 Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a presença dos seguintes **membros**: Priscila Carvalho
6 Dalviasom, representante suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC); Sara Cid
7 Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração (ProAd); Vanessa Soraia
8 Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios
9 (ACIC); Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Fábio
10 Danilo Ferreira, representante suplente da Agência de Inovação; Alexandre Acácio de Andrade,
11 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Ana
12 Melva Champi Farfan, representante do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Itana
13 Stiubiener, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
14 Ugo Ibusuki, docente convidado do CECS; Amedea Seabra, docente convidada do CCNH;
15 Katerina Lukasova, docente convidada do CMCC e Geovane Sousa, servidor da Assessoria de
16 Relações Internacionais (ARI). **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães, assistente
17 em administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após
18 cumprimentar os presentes, inicia a sessão com a **Ordem do Dia**: 1. Ata da III Reunião ordinária
19 da CPCo, realizada em 24 de março de 2021. Ata voltará para a próxima sessão para
20 deliberação. **Expediente** 1. Homologação do Parecer ad referendum n. 11/2021, referente à
21 celebração do 1. Termo aditivo ao TCTC n. 03/2019 com a Agrivalle Brasil Indústria e Comércio
22 de Produtos Agrícolas LTDA e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).
23 Professora Sônia relata que existia um prazo exíguo para a assinatura do contrato, e tendo a
24 Procuradoria Federal junto à UFABC realizado um Parecer favorável ao projeto, ela se sentiu
25 confortável em realizar o *ad referendum*. Ela relembra que o projeto pedia isenção da Taxa de
26 Retribuição Pecuniária (TRI), existia o pagamento de bolsas para alunos da UFABC da pós-
27 graduação além de materiais de consumo e equipamentos. Vanessa Sales relata que se trata de
28 uma aprovação de um aditivo por mais 24 meses, a empresa Agrivalle irá fazer um novo aporte
29 de R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais). Após discussões entre os
30 membros, o assunto é promovido para ordem do dia e aprovado com uma abstenção. 2.
31 Análise do processo 23006.000253/2021-31, referente à celebração de Acordo de Parceria
32 para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (APDI) com a Fundação de Desenvolvimento
33 da Pesquisa (FUNDEP), a Universidade de São Paulo (USP), a Fundação Carlos Alberto
34 Vanzolini e as empresas Mercedes-Benz do Brasil, Sandvik Coromant do Brasil Indústria e
35 Comércio de Ferramentas Ltda., Altair Engenharia do Brasil Sistemas e Serviços Ltda, e Usintek
36 Usinagem Técnica Industrial Ltda., sendo a FUNDEP a Coordenadora do Programa Rota 2030.
37 Vanessa Sales relata que se trata do segundo projeto do Programa Rota 2030 esse projeto foi
38 aprovado por meio de chamada pública e o demandante é o professor Ugo Ibusuki, o valor total
39 do projeto é de R\$1.152.700,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil e setecentos reais) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

40 tem o prazo de 12 meses. Professora Sônia passa a palavra ao professor Ugo que relata que se
41 trata de uma pesquisa aplicada com o Instituto Politécnico da Universidade de São Paulo (USP),
42 as empresas Mercedes-Benz, Usintek, a Sandvik e a Altair; ele ainda relata que a propriedade
43 intelectual será compartilhada entre os parceiros e depois de três anos será aberta ao público,
44 ou seja, a ideia é que o conhecimento seja disseminado. Prof. Ugo ainda relata que os
45 pesquisadores terão acesso aos recursos e as tecnologias das empresas; ele ainda expõe que
46 haverá um pesquisador docente e três discentes da UFABC que receberão pagamento por meio
47 de bolsa. O demandante Ugo expõe que a Fundep não pode gerir os recursos, pois ela é a
48 coordenadora do projeto e por causa disso a Fundação Carlos Alberto Vanzolini é quem vai ser
49 a responsável pela gestão administrativa e financeira do projeto, ele ainda comenta que o
50 pagamento da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) foi devido ao decréscimo do valor que
51 o coordenador do projeto iria receber, o que ele expõe como injusto, visto que a UFABC irá
52 ganhar equipamentos e ainda haverá o pagamento de bolsas para discentes e docentes da
53 UFABC. Vanessa Sales argumenta que ela sentiu falta de um posicionamento jurídico da
54 Procuradoria Federal junto à UFABC com relação a possibilidade de a Fundação Carlos Alberto
55 Vanzolini poder atuar ou não como gestora dos recursos do projeto, ainda Vanessa Sales
56 destaca que a Fundação Carlos Alberto Vanzolini é uma ECT conforme documentação apêndice
57 ao processo. Professora Sônia esclarece que o Professor Klaus foi credenciado no programa
58 pesquisador-colaborador seguindo a resolução antiga e o projeto foi finalizado no segundo
59 semestre de 2020, porém o docente Klaus informou que ele está cadastrado como docente
60 permanente no programa de pós-graduação da UFABC, diante dessa situação sugere que a
61 melhor alternativa seria ele se cadastrar como pesquisador-colaborador para que ele possa
62 receber os pagamentos do projeto. Logo após discussões entre os membros, o processo é
63 promovido para ordem dia e aprovado com três abstenções, aprovação esta que é
64 condicionada ao cadastro do docente Klaus Schützer como pesquisador-colaborador. 3. Análise
65 do processo nº. 23006.012538/2020-64, que trata do Acordo de Colaboração entre a UFABC, a
66 Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a University of Southampton, Reino Unido, para a
67 implementação do projeto de pesquisa intitulado "Diagnostics and Vaccines for Visceral
68 Leishmaniasis" (Diagnósticos e Vacinas para Leishmaniose Visceral), sob a coordenação da
69 Profa. Amedea Barozzi Seabra (CCNH). Professora Sônia passa a palavra ao servidor Geovane
70 Sousa que relata que o projeto vem sendo discutido desde outubro de 2020, e após discussões
71 ficou decidido que será realizado um acordo tripartite entre a UFABC, a Fiocruz e a University of
72 Southampton, com a condição de que os recursos financeiros da Fiocruz sejam geridos pela
73 Fiotec e os recursos da UFABC sejam geridos pela Fundep; ele ainda solicita que a CPCo delibere
74 sobre os seguintes itens: 1) julgar o mérito e aprovar a natureza da parceria entre a UFABC,
75 FIOCRUZ e University of Southampton, com interveniência da FUNDEP, representada por meio
76 de Acordo de Colaboração com aporte de recursos financeiros para execução de projeto de
77 pesquisa demandado pelo Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); e 2) isentar a
78 cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do referido projeto em conformidade
79 com o artigo 2º da Resolução ConsUni 159, uma vez que a British Academy foi considerada
80 instituição análoga de fomento à pesquisa nos moldes da Resolução CPCo 04/2018, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

81 listagem publicada na página eletrônica da CPCo, logo após a coordenadora do projeto a
82 Professora Amedea contextualiza o empreendimento e ressalta a importância do projeto, pois
83 coloca a UFABC como destaque internacional. Após discussões entre os membros o assunto é
84 promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. 4. Análise do processo nº.
85 23006.005574/2021-52, que trata do: TCTC entre a UFABC, Fundep e o Institut National de la
86 Santé et de la Recherche Médicale (INSERM), França, para implementação de projeto de
87 pesquisa no interesse das docentes Katerina Lukasova (CMCC) e Cristiane Maria Sato (CMCC),
88 financiado pelo INSERM, agência de fomento à pesquisa do governo francês. Professora Sônia
89 passa a palavra à coordenadora do projeto, Profa. Katerina Lukasova, que contextualiza o seu
90 projeto e ressalta que haverá o pagamento de bolsa a um discente da UFABC, mas o projeto
91 terá no total dois docentes e dois discentes da UFABC e o projeto terá 6 meses de duração.
92 Logo após o servidor Geovane Sousa relata que se trata de um projeto de pesquisa financiado
93 pelo INSERM, uma agência de fomento à pesquisa do governo francês, ele solicita que a CPCo
94 delibere sobre os seguintes itens: 1. julgar o mérito e aprovar a natureza da parceria entre a
95 UFABC, FUNDEP e INSERM representada por meio de TCTC com aporte de recursos financeiros
96 para execução de projeto de pesquisa demandado pelo Centro de Matemática, Computação e
97 Cognição (CMCC); 2. em atendimento à Resolução CPCo 04/2018, incluir o INSERM como
98 agência oficial de fomento à pesquisa, conforme as razões apresentadas nesse Despacho, como
99 instituição de pesquisa análoga às brasileiras, conforme listagem publicada na página eletrônica
100 da CPCo; 3. isentar a cobrança de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) do referido projeto
101 em conformidade com o artigo 2º da Resolução ConsUni 159. Após discussões entre os
102 membros o assunto é promovido para ordem do dia e aprovado por unanimidade. 5. Análise da
103 destinação dos recursos da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI). Professora Itana expõe
104 que como os beneficiários da TRI não utilizam os recursos, talvez seria o caso de a CPCo sugerir
105 ao ConsUni a extinção do pagamento de TRI, Profa. Sônia pondera que os valores não utilizados
106 de TRI são destinados à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
107 (Propladi) que utiliza em outros projetos da UFABC. Profa. Itana sugere que no relatório anual
108 de atividades que a CPCo envia todo ano ao ConsUni seja explicitado como foi usado tais
109 recursos, sugestão esta que é aprovada por todos. Sara expõe que os valores e as suas
110 respectivas destinações não são esclarecedores e sugere que seja convidado um representante
111 da Propladi para explicar sobre o assunto, sugestão esta que é aprovada por todos. Nada mais
112 havendo a declarar, Professora Sônia deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu
113 Lucas José Presotto Guimarães, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata
114 que, após aprovada, será assinada por mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES
Assistente em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

SÔNIA MARIA MALMONGE
Presidente da CPCo